

Moção Gab.08  
Johnatan Maravilha nº 03/2022.

Linhares, 19 de janeiro de 2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**Assunto:** REQUER-SE QUE SEJA APROVADA A MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR HILDA DE SOUZA PINHEIRO, OCORRIDO EM 13/01/2022.

A Sra. Hilda de Souza Pinheiro, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, nasceu em 06/06/1942, sendo que residia em Linhares/ES a mais de 42 anos. Exercia com excelência a função do lar, esposa do Sr Oziel Pinheiro, Mãe de 04 filhos, avô de 07 netos e 03 bisnetos.

Seu legado será sempre lembrado como homem idôneo, exemplo de marido, pai, avô Servo de Deus e cidadão.

1C

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando-se que esta casa de Leis jamais poderia deixar de expressar seu pesar. Nossa profundo sentimento, rogando-se a DEUS que conforte os corações dos familiares e amigos.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Assim sendo, manifesto-me com pedido de **URGÊNCIA** a MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA HILDA DE SOUZA PINHEIRO, OCORRIDO EM 13/01/2022

Nestes termos

*Respeitosamente, espera-se fiel cumprimento.*



JOHNATAN MARAVILHA  
VEREADOR